

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**

**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO**

## **EDITAL**

### **MAPA DEFINITIVO E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, 03 de maio, artigo com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**, vão funcionar as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos locais a seguir referidos: -----

#### **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**

<b><u>SECÇÃO DE VOTO</u></b>	<b><u>LOCALIZAÇÃO</u></b>	
<b><u>SECÇÃO DE VOTO</u></b> <b><u>N.º 1</u></b>	<b>FOROS DE ARRÃO NORTE</b>	<b>ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO</b> Rua Luís de Camões, s/n
<b><u>SECÇÃO DE VOTO</u></b> <b><u>N.º 2</u></b>	<b>FOROS DE ARRÃO SUL</b>	<b>ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE ARRÃO (EDIFÍCIO A.F.A.T.I.)</b> Estrada de Montargil, s/n

#### **FREGUESIA DE GALVEIAS**

<b><u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u></b>	<b><u>LOCALIZAÇÃO</u></b>	
<b><u>SECÇÃO DE VOTO</u></b> <b><u>N.º 1</u></b> (única)	<b>GALVEIAS</b>	<b>R/C – DT.º – ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS</b> Largo da Devesa, s/n

#### **FREGUESIA DE LONGOMEL**

<b><u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u></b>	<b><u>LOCALIZAÇÃO</u></b>	
<b><u>SECÇÃO DE VOTO</u></b> <b><u>N.º 1</u></b> (única)	<b>LONGOMEL</b>	<b>ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL (EDIFÍCIO NORTE)</b> Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n

### FREGUESIA DE MONTARGIL

<b>SECÇÃO DE VOTO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>		
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 1</b>	<b>MONTARGIL</b>	<b>SALA R/C-ESQ.º.</b>	<b>ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL (ESCOLA DE 2 PISOS)</b> Largo General Humberto Delgado, s/n - Montargil
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 2</b>	<b>FOROS DO MOCHO</b>	<b>ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO</b> – Rua da Escola – Foros do Mocho	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 3</b>	<b>VALE DE VILÃO</b>	<b>ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO</b> – Rua da Escola – Vale de Vilão, s/n	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 4</b>	<b>FARINHA BRANCA</b>	<b>ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA</b> – Rua do Comércio – Farinha Branca	

### FREGUESIA DE PONTE DE SOR

<b>SECÇÃO DE VOTO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 1</b>	<b>PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA BLOCO B - SALA 2 (R/C-ESQ.º.)</b> Rua General Humberto Delgado, s/n – PONTE DE SOR	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 2</b>	<b>PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA BLOCO B - SALA 3 (R/C-ESQ.º.)</b> Rua General Humberto Delgado, s/n – PONTE DE SOR	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 3</b>	<b>PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA BLOCO B - SALA 6 (R/C-DT.º.)</b> Rua General Humberto Delgado, s/n – PONTE DE SOR	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 4</b>	<b>PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA BLOCO C - SALA 1 (R/C-ESQ.º.)</b> Rua General Humberto Delgado, s/n – PONTE DE SOR	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 5</b>	<b>PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA BLOCO C - SALA 6 (R/C-DT.º.)</b> Rua General Humberto Delgado, s/n – PONTE DE SOR	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 6</b>	<b>PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA BLOCO C - SALA 3 (R/C-ESQ.º.)</b> Rua General Humberto Delgado, s/n – PONTE DE SOR	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 7</b>	<b>TORRE DAS VARGENS</b>	<b>ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS - SALA DO CENTRO DE CONVÍVIO</b> – Rua Condes da Torre, s/n – TORRE DAS VARGENS
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 8</b>	<b>ERVIDEIRA</b>	<b>ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA</b> Rua Luís de Camões, s/n - ERVIDEIRA

## **FREGUESIA DE TRAMAGA**

<b>ASSEMBLEIA DE VOTO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 1</b> (única)	<b>TRAMAGA</b>	<b>EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA</b> Av.ª. 11 de junho, N.º. 9 - TRAMAGA

## **FREGUESIA DE VALE DE AÇOR**

<b>ASSEMBLEIA DE VOTO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	
<b>SECÇÃO DE VOTO</b> <b>N.º 1</b> (única)	<b>VALE DE AÇOR</b>	<b>EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇOR</b> Rua José Afonso, N.º. 1 – VALE DE AÇOR

Na realização de um eventual 2.º. SUFRÁGIO – DIA 08 de fevereiro de 2026 (domingo), manter-se-ão a constituição e local de reunião das Assembleias/Secções de Voto, bem como a composição das respetivas mesas – artigo 113.º.-B, n.º. 1, do Decreto-Lei n.º. 319/1976, de 03 de maio, artigo aditado pela Lei n.º. 143/1985, de 26 de novembro. -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado através dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, nos lugares públicos do costume e inserido no site do Município de Ponte de Sor, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026”.-----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 10 de dezembro de 2025.**  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

  
**Rogério Eduardo Correia Silva Alves**

**NOTA:** Este EDITAL – MAPA DEFINITIVO, é afixado na Câmara Municipal de Ponte de Sor, nos locais de estilo de cada uma das Freguesias e colocado no Site do Município de Ponte de Sor, menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026”.